



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2023 - SEGUP

ORGÃO: TRE - AC
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Eronilson Martins Cordeiro
MATRÍCULA/SIAPE: 3090 1034 (Matrícula TRE-AC)
TELEFONE: 3212-4451
E-MAIL: emartins@tre-ac.jus.br

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A presente demanda justifica-se pelos seguintes motivos:

1- Pelo fato de o contrato TRE-AC nº 21/2022 (0563035), que trata dos serviços Contratação de Serviço Terceirizado Especializado (Auxiliar Administrativo - CBO 4110-05, e que se constitui em serviço contínuo e essencial a atender necessidades e demandas deste Regional, ter prazo de vigência de 12 meses - com termo final em 20/06/2023.

2- Pelo fato de não ter sido realizada Consulta à contratada sobre interesse de prorrogação, em vista de a empresa TEC NEWS, na vigência atual, ter descumprido várias cláusulas contratuais de execução que até hoje restam pendentes de correção, conforme se constata nos autos do **SEI 0002788-41.2022.6.01.8000**, processo de apuração e aplicação de penalidades com possibilidade de rescisão, gerado em **25/10/2022**, sem decisão até presente data, **(19/01/2023)** portanto, a empresa contratada não preenche os requisitos contantes do item 2 - **DA SEGUNDA CLÁUSULA CONTRATUAL**

Diante do exposto tem-se a necessidade de contratação de postos de trabalho de carregadores, conforme descrito abaixo:

a) Prestação dos serviços continuados de Auxiliar Administrativo - CBO 4110-05, por meio de 16 (dezesesseis) postos de trabalho, para atender a Sede do Tribunal e Zonas da Capital em Rio Branco, **pelo período de 24 meses**

b) Prestação dos serviços continuados de Auxiliar Administrativo - CBO 4110-05, por meio de 08 (oito) postos de trabalho, para atender as Zonas Eleitorais nos Municípios do interior, **pelo período de 24 meses**

c) Prestação dos serviços continuados de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS - CARREGADOR (CBO: 7832-10), por meio de 04 (quatro) posto de trabalho, **pelo período de 1 mês (outubro) em ano eleitoral**

d) Contratação de 2.500 unidades de HORAS EXTRAS (50%), **pelo período de 6 meses em ano eleitoral**

e) Contratação de 500 unidades de HORAS EXTRAS (100%), **pelo período de 6 meses em ano eleitoral**

f) Solicitamos, ainda, em vista da quantidade postos e considerando conversa prévia com o Coordenador da Cofin sobre a dificuldade de gerenciamento de empenhos por setor de lotação, que quando do empenhamento, as NEs sejam emitidas por Prédio de Centro de Custo.

POSTO DE SERVIÇO	SEDE/ZONA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	QUANTIDADE
RIO BRANCO	SEDE	Escola Judiciária Eleitoral	1
RIO BRANCO	SEDE	Seção de Compras, Licitações e Contratos	2
RIO BRANCO	SEDE	Seção de Transportes	1
RIO BRANCO	SEDE	Seção de Obras e Manutenção dos Imóveis	1
RIO BRANCO	SEDE	Gabinete da Presidência	1
RIO BRANCO	SEDE	Seção de Administração do Edifício	1
RIO BRANCO	ZONA	1ª Zona Eleitoral	2
RIO BRANCO	ZONA	9ª Zona Eleitoral	2
RIO BRANCO	SEDE	Gabinete da Diretoria-Geral	1
RIO BRANCO	SEDE	Ouvidoria	1
RIO BRANCO	SEDE	Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação	1
RIO BRANCO	SEDE	Seção de Programação e Execução Financeira	1
RIO BRANCO	SEDE	Seção de Segurança e Protocolo	1
XAPURI	ZONA	2ª Zona Eleitoral	1
SENA MADUREIRA	ZONA	3ª Zona Eleitoral	1
CRUZEIRO DO SUL	ZONA	4ª Zona Eleitoral	2
TARAUACÁ	ZONA	5ª Zona Eleitoral	1

BRASILÉIA	ZONA	6ª Zona Eleitoral	1
FEIJÓ	ZONA	7ª Zona Eleitoral	1
SENADOR GUIOMARD	ZONA	8ª Zona Eleitoral	1
TOTAIS			24

2. Quantidade de serviço a ser contratada

24 postos de trabalho, conforme descrito acima.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

A partir do dia 21/06/2023;

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

NOME	NOME
Ellen Cristina Silva de Oliveira	Jonathas Santos Almeida de Carvalho
Karina de Freitas Dotto Godim	Orfeu Bento Assem

Rio Branco, 18 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ERONILSON MARTINS CORDEIRO**, Assistente, em 19/01/2023, às 09:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0563017** e o código CRC **E1EC2158**.